

Inscrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 815-T-69

D.P.H.A.N./D.E.T.

Seção de História

78.04

01, MG / Matias Barbosa, 815, 191

DISTRIBUIÇÃO

T. Lima Costa - 20.1.69

IGREJA: CONCEIÇÃO (Capela da Fazenda da)

Capela do Caminho Novo das Minas Gerais

MATIAS BARBOSA - MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

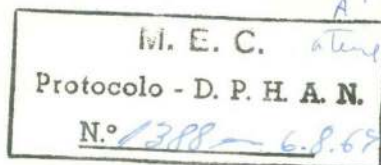
ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

Em 28 de julho de 1969.

Excelentíssimo Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



A. M. L.  
atende ao Sr. ...  
5/8/69  
M...

Os infra-assinados, Prefeito Municipal de Matias Barbosa e Diretor do estabelecimento em epígrafe, no desejo de que sejam preservados os marcos históricos nacionais e baseados em documentos de autoridades e pesquisadores, vêm, mui respeitosa e REQUERER do Patrimônio as medidas necessárias para que não se perca um dos templos mais antigos de Minas Gerais que, destituída de valor arquitetônico, é inegavelmente um marco histórico da conquista e civilização do território nacional, senão vejamos;

## O CAMINHO NÔVO DAS MINAS GERAIS:

O Caminho Nôvo foi teatro de fatos históricos de maior realce para a nacionalidade brasileira, desde o tempo colonial até o Segundo Império, quando lhe foi arrebatado o / prestígio pela estrada de ferro.

Além disto,

" Por êle desciam os cargueiros gemendo ao pêso dos reais quintos e, mais tarde, dos algodões, dos açúcares, dos rolos de fumo, dos cafés, dos toucinhos, dos queijos e outros produtos da Capitania, bem como as boiadas do sertão, as réguas de mulas e varas de porcos. Por êle subiam as tropas carregadas de ferramentas e baetas para os escravos empregados na mineração e na lavoura, as bruacas de sal para o gado, as fazendas e alfaias de luxo, as finas iguarias, os vinhos capitosos consumidos pelos senhores de mineração, pelos contratadores de diamantes, de dízimos e outros impostos e pelos altos funcionários da Capitania. Era um movimento contínuo de grandes comitivas com a sua escravatura, as suas liteiras, os seus cavalos e bestas ricamente ajaezados. SAINT-HILAIRE viajou por êste caminho ( 1816-1817 ) e declarou que não era menos freqüentado do que a estrada de Paris a Toulouse." ( Daniel de Carvalho - " Estudos e Depoimentos " - Livraria José



## COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

Olímpio - 1954 ).

O Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER tem a sua vida ativa muito ligada ao " Caminho Novo ", em Minas. Inteligente, discreto, honesto, ativo, idealista, bravo e cauteloso, com todos êstes predicados, além de não ser ganancioso, conquistou, com constantes andanças na estrada, o maior prestígio. Foi freqüentemente mediador em questões de terras, como chegou a trabalhar como agrimensor, fazendo demarcações. Há documentação histórica ( Daniel de Carvalho, idem, idem, ) de que possuía fazenda em três sesmarias ( Simão Pereira ) no atual Município de Matias Barbosa, além de outros bens e escravos, sequestrados posteriormente em virtude do processo da Inconfidência.

Em Carta Régia de 24 de dezembro de 1781, de D. MARIA I, foi concedida a Tiradentes da patente de " Comandante da Patrulha do Caminho Novo " para um período de 3 anos, e as provisões da junta da Real Fazenda.

Pelas suas aptidões médicas e ser perito / na arte dentária, a sua popularidade no " Caminho Novo " era imensa, tendo contato freqüente com homens ilustres ou pobres.

Não é pois difícil compreender o êxito da propagação de suas idéias políticas e a mágoa que causou àquele / povo do " Caminho Novo " ver passar e serem expostos a sua cabeça e seus quartos conservados em salmoura !

O centro de tôda a atividade da Patrulha do Caminho Novo era o Registro de Matias Barbosa, " antiga barreira / onde se pagavam direitos sôbre o ouro e os diamantes vindos de Minas Gerais; enormes quantidades dêsses preciosos minerais passavam por êste lugar; a riqueza do pais se apresenta hoje sob outras formas, carros enfileirados, carregados de café, de algodão e outros produtos agrícolas, provam suficientemente o que afirmamos. " ( In Doze horas em diligência - Klumb ).

Ali se encontrava o marco inicial do território da Capitania, tanto assim que Otávio Tarquínio de Sousa, in " A vida de D. Pedro I " - Livraria José Olímpio - 1952, escreve: " Já respirava o Príncipe ares mineiros quando, depois do Registro de Matias Barbosa, obedecendo o antigo uso ( grifo nosso ), chantou com as próprias mãos a cruz de caniço, tributo exigido de qualquer cristão que por aquela parte penetrasse no território das Minas Gerais. "



ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

O REGISTRO DE MATIAS BARBOSA:

Em situação a meio-caminho de Ouro Preto, foi instalado, em 1801, um Registro ( Matias Barbosa ), segundo Moacir Silva, in " Quilômetro Zero " - 1934, que nos ensina:

" O Registro era guardado por um oficial, um soldado, um escravo e um provedor, todos êles pagos pelo arrematante do contrato das estradas que, para gozá-los por três anos, contribuía com 380 contos de réis. Também funcionava regularmente, na cobrança de impostos, por ordem de 4 de janeiro de 1822 a alfândega de Matias Barbosa. "

" A Alfândega de Matias Barbosa rendia mais de cem contos de réis anualmente. Os impostos nela cobrados eram, entre outros, 3\$000 de cada negro nôvo; 1\$125 de cada arrôba de fazenda sêca; \$750 de cada carga molhada." ( Idem, idem ).

John Luccock, no dizer de Eduardo Frieiro, in " Feijão, Angu e Couvé ", homem ilustrado e excelente observador, que viveu no Brasil, dentre 1808 a 1818, que nos legou excelente livro de impressões, refere-se ao Registro de Matias Barbosa.

Diz o grande Eduardo Frieiro que o inglês:

" Gastou dias de jornada, posando em ranchos e fazendas, até que chegou com seu séquito ao Registro de Matias Barbosa, na província de Minas, onde se cobravam os direitos de entrada. Uma vez resolvidos os assuntos atinentes ao Registro e já aboletados num rancho das proximidades, preparavam-se para o almoço, quando vários escravos entraram levando travessas de iguarias guisadas ao modo do país, apresentadas juntamente com os cumprimentos do superintendente do Registro, que as oferecia, fazendo votos de que fôsem do agrado de todos."

" Observou o viajante que as terras das imediações eram cultivadas em forma que agradariam mesmo a um agricultor inglês, e a zona lhe pareceu não só mais rica e agradável que as comumente encontradas, como também os habitantes se mostravam em mais alto grau sociáveis."

Ao Registro se referem inúmeros outros autores e documentos , tais como:

Térmo da Junta para o estabelecimento do Correio, em 1789 ( contestando com a afirmativa de Moacir Silva, ob. cit. ), em que verificamos:" A observância da Ley e este estabelecimento será publicado por Bando nesta Capital e nas Villas da Capitania para ser constante a todos a deliberação tomada sobre este obje-



## COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

to; e tão bem se mandarão passar as mais ordens que Julgarem precisas; provendo-se officiaes regulados, e fazendo-se todos os preparativos e Mallas, Balanças, Barbos de Tabuleiro, Mezas, Estantes, Taboletas e o mais que for necessário para o expediente dos mesmos Correios, este estabelecimento terá seu principio no primeiro de Janeiro do anno futuro de mil setecentos e noventa e nove, em diante, em cujo dia deverão sahir os Correios com Mallas das Cartas; e desta Capital para o Caminho Novo em Matias Barbosa, para ali tambem receber a Malla que no dito dia deverá sahir da Cidade do Rio para aquelle logar. "

No mesmo térmo, consta:

" Deste modo haverá um Correio para hir de Vila Rica ao Registro do Caminho Novo que fazem quarenta e duas legoas de onde ha de tornar a recolher-se a esta mesma villa em quinze dias; e o outro com o mesmo interesse do referido Registro em outros quinze dias; ou vice-versa."

Na " Memória Histórica da Capitania de Minas Gerais ", citada por Albino Estêves e attribuída ao engenheiro militar José Joaquim da Rocha, encontramos:

" O Registro de Mathias Barbosa, em 21 graos e 51 minutos de Lattitude, nas margens Orientais do Ribeirão dos / Bairros, entre Mattos Gerais, no caminho que segue para o Rio de Janeiro, digo, que segue do Rio de Janeiro para Minas: he guardado por hum Official Subalterno, e hum soldado. Tem hum chamado Provedor e seu Escrivão, pagos pelo Contractador rematante do Contracto das Entradas: alli he uma Alfandega bastante laborioza: Rende mais de cem contos por anno: nela pagão os Negociantes que mettem Fazendas para as Minas 1.125 reis por cada Arroba de Fazenda Secca que entram por aquelle Registro; por cada negro novo 3:000 reis; cada barril de vinho, ou carga de molhados, 750 reis; e isto mesmo se pratica em todos os Registros que guardam a Capitania, pagando mais por cada / Boy, que entra, 1:500 reis; cada cavallo 1:200 reis, e cada besta muar nova 3:000 reis."

SAINT-HILAIRE, em sua "Viagem pelas provincias do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, assim se refere ao Registro de Matias Barbosa:

" Fazem o serviço do REGISTRO empregados civis e um destacamento militar. Os edificios occupados por essa reparação formam um quadrilátero alongado, e são construídos em redor de /



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

um pátio bastante grande que corta a estrada. Não pertencem ao /  
governo, mas a um proprietário que os aluga e reserva para si uma  
parte. Compreendem o alojamento do comandante, dos funcionários /  
civis e dos soldados, uma grande peça completamente aberta para o  
lado do pátio, onde passam as mercadorias e, finalmente uma outra  
peça vizinha da primeira, e também aberta, onde se faz a vistoria.

Nenhuma província está sujeita a impostos /  
tão elevados como os que se pagam em Matias Barbosa. Essa parte do  
Brasil passava pela mais rica; e era sobre ela que o jugo do regi-  
me colonial deveria pesar mais !

Também John Mawe, in " Viagens ao interior  
do Brasil, principalmente aos distritos do ouro e dos diamantes "  
publicado em Londres, em 1812, descreve:

" Depois de feita légua e meia pela mata cer-  
rada, chegamos à " Rocinha da Negra ", onde pernoitamos. No dia se-  
guinte, percorremos, como na véspera, uma região entrecortada de /  
montanhas e barrancos. Em parte do caminho observamos uma espécie  
de quartel, constituído por cocheira e alguns ranchos ou cabanas,  
e onde há um pòsto com um oficial e cerca de vinte cavalarianos, /  
que patrulham a estrada, autorizados a deter os viajantes, revistan-  
do cuidadosamente os suspeitos de trazerem ouro em pó e diamantes /  
ocultos. Duas léguas adiante, encontramos o Registro de Matias Bar-  
bosa, colocado no meio do bosque quase impenetrável. Foi construí-  
do há cerca de sessenta anos ( grifo nosso ), pela pessoa de quem  
tirou o nome, e que era um antepassado da nobre família dos Sousa.

Este registro é um vasto edifício oblongo, /  
com duas portas em cada extremidade, pelas quais todos os viajantes,  
com seus animais, são obrigados a passar. Ao entrar, entregam os pas-  
saportes aos soldados, para serem examinados pelo comandante, que, /  
se julga que lhe foi prestada conta fiel das mercadorias, deixa-os  
continuar o caminho; mas, se de qualquer coisa suspeitar, os animais  
são descarregados e a bagagem examinada com a mais excurpuloza exa-  
tidão. Acontece muitas vêzes que se nesses exames suspeita-se de ha-  
ver um negro engulido um diamante. Então encerram-no em um quarto /  
vazio até que se possa provar a verdade. O comando dêste pòsto é /  
confiado a um major. O edifício possui, no interior, quartos para  
os oficiais, ranchos para os soldados, celas para a prisão de pess-  
soas suspeitas e cocheiras para os animais. Há no pátio grande nú-  
mero de estacas, nas quais amarram os burros, enquanto são carrega-  
dos e descarregados. Existe também uma venda para comodidade dos /  
viajantes."

*uma foto m.c. 1946*



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

## O SOLAR E A CAPELA:

Junto ao Registro permaneceram por muitos anos e até o primeiro quartel do século vinte o edifício principal e a capela ( que ainda se encontra de pé ) ; embora demolida a sede da chamada FAZENDA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO REGISTRO DO CAMINHO NÔVO, muitos matienses ainda se recordam da solidez de sua construção. Enormes peças de madeira que sustentavam paredes de pau-a-pique; grossos barrotes cobertos por largas tábuas de assoalho; espessas janelas e portas; / espaçosos quartos e amplas salas ligados por imensos corredores, davam nítida impressão da imponência do edifício mandado erigir por Manuel do Vale Amado, para sede da propriedade.

O Dr. Elói de Andrade, em trabalho publicado no Álbum do Município de Juiz de Fora, esclarece:

7272  
" Com o correr dos tempos, Manuel do Vale Amado comprou duas léguas quadradas que formavam o vínculo de morgadio. Devia a compra ser aí pelos anos de 1777, pois vi aquela / data gravada na porta de entrada da casa construída por Vale Amado..."

A confirmação da venda da sesmaria verificou-se em 1808, conforme consta do volume da Legislação Brasileira de 1808 a 1831, de José Paulo Figueiredo e Nabuco de Araújo, pág. 73, tomo I, onde se lê:

" Atendendo ao que o suplicante representa: Hei por bem confirmar e reborar a escriptura inclusa de revvalidação do contrato de venda que seu pae D. Francisco Inocência de Sousa Coutinho fez da Fazenda do Registro de Matias Barbosa, / pertencente ao morgado de sua casa, a Manoel do Valle Amado, ao ano de 1776, e que são actuaes possuidores D<sup>a</sup> Maria Carlota ( ali as Cordula ) de Abreu e Mello, ficando o mesmo supplicante obrigado a empregar os dez mil cruzados que recebeu por este contracto, em melhoramentos de outras fazendas que possui na capitania de Minas Gerais, no pagamento de dividas a que ellas estão sujeitas: dispensando para este fim quaesquer leis ou clausulas de vinculos que possam obstar-lhe.

A Mesa do desembargo do Paço que o tenha assim entendido e lhe mandei passar os despachos necessários.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Setembro de 1808 - Com a rubrica do Principe Regente Nosso Senhor (



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

( Acha-se no Livro I do Reg. de Decretos a pag. 17 ).

Ainda in " Minas Memórias ", editado em 1893 e de autoria do Visconde de Nogueira da Gama, extraímos o relato que se segue, alusivo ao solar, onde estiveram hospedados os Inconfidentes Mineiros:

" Quando os comprometidos vieram acorren-  
tados de Villa Rica para os cárceres da Côrte, precedia-os um /  
oficial com ordem de mandar aprontar-lhes pouso nos pontos de-  
terminados, de maneira que à proporção que iam chegando, escol-  
tados e distantes uns dos outros, para não se verem durante a  
viagem, eram recolhidos, cada um dêles, em um quarto guardado  
por sentinela, onde passavam a noite até a madrugada do dia se-  
guinte, para continuarem a marcha sempre com as mesmas cautelas  
até atravessarem os limites da Capitanía de Minas com a do Rio  
de Janeiro.

Quando chegaram a Matias Barbosa, fazen-  
da de meus avós maternos, Coronel Manuel do Vale Amado e sua mu-  
lher D. Maria Córdula de Abreu e Mello, que ainda conheci ( ti-  
nha eu cêrca de nove anos de idade ), prima irmã do Dr. José Al-  
ves Maciel e de sua irmã D. Isabel, mulher do Tenente-coronel /  
Gomes Freire, passaram tôda a noite rezando por entre as grades  
da tribuna da capela, que ainda existe e para qual deitavam es-  
sas grades.

Ao romper do dia seguinte, começava o mo-  
vimento de partida, quando Freire de Andrada disse com sua voz  
forte de comando: " Senhor Coronel Manuel do Vale Amado, do meu  
cárcere presenciei os atos de devoção de sua virtuosa família;  
Nossa Senhora da Conceição ( padroeira da Capela ) há de permiti-  
tir que eu volte à nossa pátria, limpo de tôda culpa e mancha,  
e, então, de joelhos, lhe beijarei as mãos."

Antes da demolição, a casa nobre e a ca-  
pela foram fixadas na tela pelo grande pintor brasileiro Antô-  
nio Parreiras que, no quadro intitulado " A Jornada dos Márti-  
res ", recordou, com as côres de sua paleta privilegiada, uma  
cena da Inconfidência Mineira em Matias Barbosa, onde são vis-  
tos os infelizes prisioneiros, conduzidos a ferros.

Entre êles destaca-se a figura do gran-  
de Tomás Antônio Gonzaga e mais Domingos Antônio Vieira e seu /  
fiel escravo, que o sustenta equilibrado sôbre o cavalo, em que  
mal se sustinha, devido à pralísia de seus membros.

Na tela aparecem ainda, em atitude des-  
temida, Resende Costa, Coronel Francisco de Paula Freire de Andra



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

da, Alvarenga Peixoto, Amaral Gurgel, Cônego Toledo, Padre Rolim, num total de vinte e um, escoltados por soldados, sob o comando do Major Botelho.

Este quadro, recentemente reproduzido por uma publicação da Editôra Abril sôbre Tiradentes, faz parte do / acêrvo do Museu Mariano Procópio, de Juiz de Fora.

## ASSIM SENDO:

Entendemos que a capela constitui um valioso marco histórico do Caminho Nôvo das Minas Gerais, sendo o único edifício do Registro que resistiu ao tempo e aos homens, / talvez por ser um templo; embora já se sintam muitos sacrilegamente motivados para deturpar a beleza de suas linhas singelas, pretendendo reformas e ampliação da mesma ( o que consideramos um absurdo ).

Outrossim, reconhecemos que em tôrno da capela desenrolaram-se fatos, passaram personagens, lutaram os comandados do Tiradentes pelo cumprimento do dever, enfim, que a / graciosa ermida é realmente um patrimônio histórico, quando não seja de grande valor artístico, mesmo porque é das mais antigas igrejas de Minas Gerais, semelhante às ermidas da Serra da Piedade e de Ouro Preto.

Primeiramente que fôssa tombada é o nosso desejo, antes que seja mutilada ou demolida, e, assim, estaremos tranqüilos quanto ao nosso dever de brasileiros, face ao que representa um monumento de uma fase de nossa História; finalmente, quem sabe, não seria um passo para a localização de um Museu do Fisco ?

Na certeza de uma providência dêsse Órgão que honra a cultura do Brasil, esperamos poder prestar tôda a nossa colaboração que, embora pobre e limitada, é realmente entusiasmada.

Com profunda admiração, somos

 6  
João Villaça - Prefeito Municipal

  
João Baptista Garcia Neto - Diretor  
do Colégio Municipal

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 1393

Rio de Janeiro, Gb.-  
8 de agosto de 1969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Tendo tomado na merecida consideração a 28 de julho próximo findo, o que foi requerido por V. S<sup>a</sup>. e pelo Diretor do Colégio Municipal de Matias Barbosa, relativamente à inscrição nos Livros do Tombo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da antiga capela existente nêsse município, por constituir valioso marco histórico do Caminho Novo das Minas Gerais, venho consultá-lo sôbre a possibilidade de ser remetida a esta Diretoria documentação fotográfica elucidativa do imóvel em causa, a fim de instruir devidamente o respectivo processo de tombamento.

Solicito, ainda, a V. S<sup>a</sup>., o favor de informar o nome e endereço da entidade proprietária do templo, para a remessa ou entrega da notificação de tombamento, caso o Conselho Consultivo dêste órgão delibere favoravelmente à medida pleiteada.

Aproveite o ensejo para apresentar a V. S<sup>a</sup>. os protestos do meu elevado aprêço.

Renato Socio

Diretor

Ao Senhor  
Dr. João Villaga  
Prefeito Municipal  
Matias Barbosa - MG  
jm.esg.



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO: Envia documentos

Em 8 de outubro de 1969.

SERVIÇO: Diretoria

N.º : 30/69

M. E. C. Protocolo - D. P. H. A. N. N.º 855 em 14/10/69
---

1287  
13.X.69  
Alc

Senhor Diretor:

Em cumprimento a determinação do Senhor Prefeito Municipal, estamos respondendo a V. Sª. os termos do Of. nº 1393, de 8 de agosto de 1969, na forma seguinte:

1.- A documentação fotográfica foi preparada pela Municipalidade, inclusive a reprodução constante do anexo e referente ao traçado original do prédio e da capela;

2.- Para melhores esclarecimentos, procurou-se / dar mais ênfase aos aspectos que possibilitem ao Patrimônio a avaliação de detalhes arquitetônicos que definam a época da construção, corroborando as referências já feitas no memorial enviado ao Patrimônio;

3.- A entidade proprietária do templo é a Arquidiocese de Juiz de Fora, onde se acha a documentação necessária, de / que é Arcebispo Metropolitano Dom Geraldo Maria de Moraes Penido, cujo endereço é Catedral Metropolitana de Juiz de Fora, Minas Gerais.

Certo de que haverá providências urgentes, eis que há necessidade de reformas imediatas e que somente poderão ser feitas com a assistência do Patrimônio ( sob pena de se perder o monumento ), firmo-me mui

Atenciosamente.

*João Baptista Garcia Neto*  
João Baptista Garcia Neto - Diretor  
do Colégio Municipal de Matias Barbosa.



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

ANEXO FOTOGRÁFICO

*V. Pasta de Inventário.*  
*E.*

FOTO Nº 1: Aspecto primitivo da capela, com a cruz na cumeeira, de interior pobre, não dispendo de talha exuberante, nem de ouro em abundância, de vez que era, inicialmente a capela da Fazenda de N. Sra. da Conceição. A fachada não inclui frontão, exibindo francamente a empena de telhas. Do côro duas janelas com janelas envidraçadas em guilhotina e, em uma delas, o sino; entretanto, ao que podemos verificar com pessoas que aparecem na foto ( do princípio do século ), o sino ficaria ao lado do templo, suspenso por traves de madeira. Ao lado pode-se verificar o grande número de sepulturas no adro ( presentemente não mais estão no local, transformado em praça ), além das que se encontravam sob o piso da capela. O caimento do telhado e o beiral demonstram que, presentemente, houve um rebaixamento na cumeeira, descaracterizando o aspecto nitidamente setecentista do engradamento. Vê-se óculo na fachada, além de dois outros laterais e, para felicidade de todos, os vidros dos mesmos são originais, de verde intenso e de vermelho escarlate; entretanto, ao que nos parece, houve mutilação dos portais das janelas frontais. Ainda se notam vestígios da calçada que, partindo da capela, ia ao Caminho Nôvo e, também, de um túnel que ligava a casa à capela, recentemente fechado. Esta fotografia constitui uma preciosidade e o original se encontra em poder de antiga moradora desta cidade;

FOTO Nº 2: O Solar de Vale Amado, construído para sede da Fazenda, demolido criminosamente em detrimento à cultura e à tradição mineiras, em 1933, sem que as autoridades de então pudessem contar com figuras como a do saudoso Rodrigo Melo Franco de Andrade, Sylvio Vasconcellos, para impedir o vandalismo que se cometeu. Com a Capela formava um belo conjunto arquitetônico, segundo podemos verificar no clichê extraído do livro de Olívio de Albuquerque Castro, APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DE MATIAS BARBOSA, anexo às fotografias;

FOTO Nº 3: Tela do grande pintor brasileiro Parreiras, " JORNADA DOS MÁRTIRES ", do acervo do Museu " Mariano Procópio ", de Juiz de Fora; nela vemos o Solar e a capela, onde pernovernaram pela última vez em Minas Gerais os Inconfidentes ( v. memorial ), e, em primeiro plano, aparece Gomes Freire de Andrade;



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

ASSUNTO:

SERVIÇO:

N.º :

FOTO Nº 4: Porta principal do templo, original.

FOTO Nº 5: Portas laterais que dão acesso às sacristias, originais;

FOTO Nº 6: Aspecto lateral, onde se verifica que foi, recentemente, aberto um óculo e instalado o sino que deveria estar ao lado, como sempre estêve. Na sacristia foi, também, aberta uma janela e substituída a porta por outra mais moderna ( sic );

FOTO Nº 7: Outro aspecto lateral, onde se verifica que a porta que dá acesso à sacristia foi fechada com tijolos;

FOTO Nº 8: Altar mor, ligeiramente modificado no seu aspecto original. A imagem de N. Sra. da Conceição, belíssima obra de entalhe em madeira, foi levada para a nova Igreja Matriz, inaugurada em 1907 e, não sabemos a causa, foi dado outro orago à capela - Nossa Senhora do Rosário. Esta parte do teto e o lustre, inteiramente modernoso, bem como a lâmpada de óleo não são os originais.

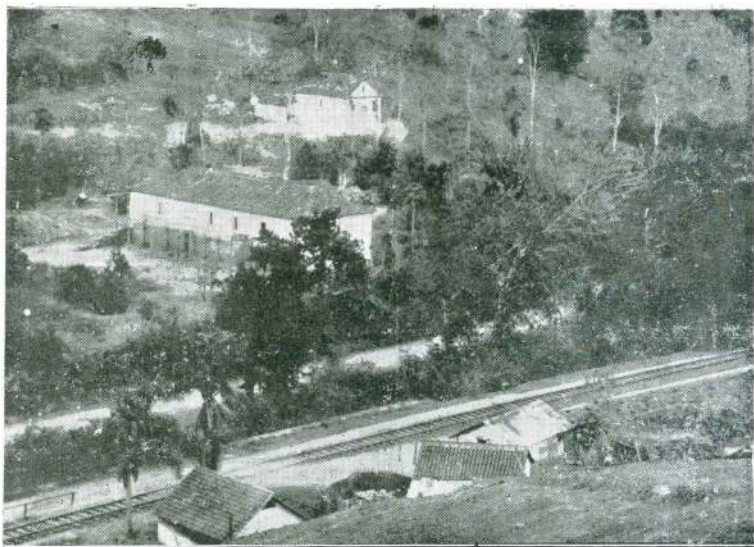
Finalmente, devemos esclarecer que, em relação aos de sua época ( N. Sra. da Piedade, Arraial do Padre Faria ), o modesto e histórico templo está em excelentes condições de ser restaurado, faltando, apenas, a orientação de arquitetos e peritos do Patrimônio que, melhor do que nós, poderiam esclarecer a maneira de se salvar um monumento valioso, dos mais antigos no Brasil.

Perdido o Solar, que não se perca a Capela e, caso não tome o Patrimônio as medidas necessárias, muitos curiosos bem intencionados irão mutilar a ermida, como lenta e gravemente já o fizeram anteriormente.

Reiteramos ao patriota Renato Soeiro e seus colaboradores um apêlo veemente: Ajudem-nos a salvar o templo !

Matias Barbosa, 8 de outubro de 1969.

  
João Baptista Garcia Neto - Diretor  
do Colégio Municipal de Matias Barbosa.



Reprodução de clichê do livro de Clívio de Albuquerque Castro, APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DE MATIAS BARBOSA, onde poderão ser encontrados inúmeros dados quanto aos elementos fornecidos pelo memorial enviado pelo Prefeito Municipal e pelo Diretor do Colégio.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. n.º 1946

Rio de Janeiro, Gb.-  
16 de outubro de 1969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretor do Colégio Municipal

Senhor Diretor:

Acusando recebimento do ofício n.º 30/69, de V.S.ª, datado de 8 de outubro corrente, venho agradecer-lhe a remessa da documentação e fotografias, que o acompanharam, referentes à Capela do Caminho Novo das Minas Gerais, documentação essa que foi anexada ao respectivo processo de tombamento.

A esse respeito, ocorre informar a V. S.ª, que, de acôrdo com o art.º 7.º, de Decreto-lei n.º 25, de 30.XI.1937, o assunto será submetido ao Conselho Consultivo desta Diretoria, que decidirá sobre a conveniência da inscrição do templo nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S.ª, os protestos do meu elevado apreço.

Renato Soeiro  
Diretor

Ao Senhor  
Professor João Batista Garcia Neto  
Diretor do Colégio Municipal  
Matias Barbosa - MG.  
jm.esg.

Matias Berloza  
mb

De accioto, Tombu historico



23.X.69

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of.nº 2190

Rio de Janeiro, Gb.-  
12 de novembro de 1969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Engenheiro Artur Arcuri

Senhor Engenheiro:

Transmitindo-lhe junto a notificação nº 1040/69 solicito-lhe o favor de fazê-la chegar às mãos do destinatário, Dom Geraldo Maria Morais Penido e, bem assim, devolver a esta sede, devidamente assinado, o recibo que a acompanha.

Com a antecipação de meus agradecimentos, apresento-lhe atenciosas saudações.

Renato Socio  
Diretor

Ao Senhor  
Dr. Artur Arcuri  
Caixa Postal nº 37  
Juiz de Fora - MG  
jm.esg.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Notificação nº 1040/69

Rio de Janeiro, Gb.-  
12 de novembro de 1 969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Exmo. e Revmo. Senhor Arcebispo Dom Geraldo Maria de Moraes Penido

Exmo. e Revmo Senhor Arcebispo:

Para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1 937, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. Revma. que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a que se refere o artigo 4º do mesmo diploma legal, da seguinte obra de arquitetura religiosa, pertencente a essa Arquidiocese:

Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Solicitando a V. Exa. Revma. o obséquo de acusar recebimento da presente notificação, apresento-lhe os protestos do meu elevado aprêço.

Renato Socio  
Diretor

Ao Exmo. e Revmo. Arcebispo  
Dom Geraldo Maria de Moraes Penido  
Catedral Metropolitana  
Juiz de Fora, MG

jm.esg.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a Notificação nº 1040 de 12 de novembro de 1969, relativo ao tombamento da Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, e fico ciente desse tombamento.

Juiz de Fora,

Exco. e Revmo. Senhor Arcebispo:

Para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. Revma. que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a que se refere o artigo 4º do mesmo diploma legal, da seguinte obra de arquitetura religiosa, pertencente a essa Arquidiocese:

Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Registro do Caminho Novo, de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

Endereço para resposta:

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Palácio da Cultura  
Rua da Imprensa nº 16 - 8º andar  
Rio de Janeiro, Gb.

jm. esg.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a Notificação nº 1040 de 12 de novembro de 1969, relativo ao tombamento da Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, e fico ciente desse tombamento.

Juiz de Fora, 17 nov. 1969



+ Graçós N. M. Feijó,  
Arcebispo Metrop.

Endereço para resposta:

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Palácio da Cultura  
Rua da Imprensa nº 16 - 8º andar  
Rio de Janeiro, Gb.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Proc. 815-T-69

À vista da anuência do Arcebispo Metropolitano, inscreva-se no Livro do Tombo nº 2.

Em 20 de novembro de 1969.

*Renato Socio*

Renato Socio

Diretor

Inscrito sob o nº 418, a fls. 68, do Livro do Tombo nº 2.

Em 20.XI.1969

*Judith Martins*  
Chefe da SH

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2272

Rio de Janeiro, Gb.,  
20 de novembro de 1969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Prefeito Municipal de Matias Barbosa - MG

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de comunicar a V. S<sup>a</sup>. que, para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a Capela da Fazenda de N. S<sup>a</sup>. da Conceição do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, MG., foi inscrita, nesta data, no Livro do Tombo Histórico desta Diretoria, a que se refere o artigo 4<sup>o</sup>, § 2<sup>o</sup>, do citado diploma legal.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S<sup>as</sup> protestos do meu elevado apreço.

Renato Sociro  
Diretor

Ao Senhor  
Dr. João Villaça  
Prefeito Municipal  
Matias Barbosa - MG  
jm.esg.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

à DET  
Em 24-XI-69  
Dy

M. E. C.  
Protocolo - D. P. H. A. N.  
N.º 2131 em 24.11.69

Em Juiz de Fora, 19/11/1969.

Do Engenheiro Arthur Arcuri

Ao Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Assunto

Senhor Diretor

Acusando o recebimento do Of. nº. 2190, de 12 do corrente, informo que a citada notificação 1040/69 não acompanhou o ofício, motivo porque estou impedido de cumprir à solicitação de V.S.

Aguardando a remessa da notificação, apresento minhas

Cordiais Saudações

*Arthur Arcuri*  
- Arthur Arcuri -

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2332

Rio de Janeiro, Gb.-  
25 de novembro de 1969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Dr. Artur Arcuri

Senhor Engenheiro:

Em resposta ao ofício de V. S<sup>a.</sup>, datado de 19 de novembro corrente, comunico-lhe que, por um lapso, a notificação nº 1040/69 foi endereçada diretamente a Dom Geraldo Maria de Moraes Penido, o qual, felizmente, já acusou o respectivo recebimento.

Atenciosas saudações.

Renato Socio  
Diretor

Ao Senhor  
Dr. Artur Arcuri  
Caixa Postal nº 37  
Juiz de Fora - MG  
jm.esg.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2342

Rio de Janeiro, Gb.-  
27 de novembro de 1969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Exmo. e Revmo. Arcebispo Dom Geraldo Maria de Moraes Penido

Exmo. e Revme. Senhor Arcebispo:

À vista do recibo da notificação nº 1040, assinado por V. Exa. Revma. e devolvido a esta Diretoria, tenho o prazer de levar a seu conhecimento que a Capela da Fazenda de N. S<sup>a</sup>. da Conceição do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, MG., foi inscrita, a 20.XI.1969, sob o nº 418, a fls.68, do Livro do Tombo Histórico, do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa.Revma. os protestos de meu elevado apreço.

Renate Soeiro  
Diretor

Ao Exmo. e Revmo. Arcebispo  
Dom Geraldo Maria de Moraes Penido  
Catedral Metropolitana  
Juiz de Fora - MG  
jm.esg.



# COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

MATIAS BARBOSA — MINAS GERAIS

Em 8 de dezembro de 1969.

ASSUNTO: Faz solicitação

SERVIÇO: Diretoria

N.º : 39/69

**M. E. C.**  
 Protocolo - D. P. H. A. N.  
 N.º 2269 em 12.12.69

1- DER  
 2- DER

11.12.69  
 Ne

Senhor Diretor:

Pelo presente e na qualidade de Diretor do COLÉGIO MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA aprez-me levar a V. Sª o testemunho da grande satisfação de todos matienses pela providência final desta Diretoria, no que tange ao tombamento da Capela de N. Sra. da Conceição, sonho de tantos anos que, graças à clarividência e ao patriotismo da atual direção do Patrimônio, vemos realizado.

Outrossim, para melhor divulgação do monumento, é desejo da Municipalidade imprimir algo que possibilite os esclarecimentos mínimos ao visitante, quanto às causas determinantes da inscrição do templo como monumento histórico e - assim sendo - solicito de V. Sª., na medida do possível, uma certidão ou cópia autêntica do processo ( inclusive o parecer final do egrégio Conselho ) para figurar na biblioteca do Colégio e de onde extrairia a Municipalidade os dados necessários ao pretendido opúsculo.

Incumbiu-me, outrossim, o Sr. Prefeito Municipal que solicitasse desta Diretoria os esclarecimentos necessários quanto à possibilidade de restauração da capela pelo Patrimônio e do credenciamento de arquiteto ou perito que elaborasse plano para urbanização da praça, sem prejuízo do conjunto.

Na certeza de um pronunciamento breve, tendo em vista o estado precário da capela, firmo-me com apreço e consideração,

Atenciosamente.

*João Baptista Garcia Neto*  
 João Baptista Garcia Neto - Diretor.

Exmo. Sr.

Dr. Renato Soeiro

DD. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico

RIO DE JANEIRO - GB.

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 510/69

Rio de Janeiro, Gb.-  
12 de dezembro de 1969.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretor do Colégio Municipal

Senhor Diretor:

Com referência ao assunto do ofício nº 39/69, de V. S<sup>a</sup>., datado de 8 de dezembro corrente, cumpre-me informar o seguintes:

A Capela de N.S<sup>a</sup>. da Conceição da fazenda do mesmo nome, do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, foi inscrita no Livro do Tombo Histórico desta Diretoria, à vista dos esclarecimentos bem fundamentados, fornecidos por V. S<sup>a</sup>. e pelo Sr. Prefeito Municipal, e, bem assim, da documentação fotográfica elucidativa que os acompanhou.

Baseado nesses elementos, que constituíram o respectivo processo, concordou o Diretor da Divisão de Estudos e Tombamento, Arquiteto Lúcio Costa, com a medida pleiteada, e, em seguida foi expedida ao Exmo. Arcebispo Dom Geraldo Maria de Moraes Penido, a notificação necessária, à qual anuiu S. Exa. Revma.

De acôrdo com o desejo manifestado por V. S<sup>a</sup>., transmito-lhe junto certidões da notificação em causa, do respectivo recibo, bem assim, da inscrição do monumento no Livro do Tombo Histórico.

Quanto às obras pleiteadas em favor da Capela de N.S<sup>a</sup>. da Conceição, o caso deverá ser submetido ao estudo da Divisão de Conservação e Restauração desta Diretoria, a fim de ser examinada a possibilidade de sua inclusão no plano de obras para o exercício de 1970 assim como da visita oportuna de um de nossos técnicos, a fim de elaborar o projeto de urbanização da praça em que o templo se encontra situado.

Aproveite o ensejo para reiterar a V.S<sup>a</sup>. os protestos do meu elevado apreço.

Renate Socio

Diretor

Ao Senhor  
Professor João Batista Garcia Neto  
Diretor do Colégio Municipal  
Matias Barbosa - MG  
jm.ess.

## DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

É determinação do Senhor Diretor do Patrimônio Histórico e Ar-  
 tístico Nacional, C E R T I F I C O que, revendo o Processo de  
 Tombamento número oitocentos e quinze traço T traço mil novecen-  
 tos e sessenta e nove barra D.P.H.A.N. barra D.E.T. barra Seção  
 de História dois pontos Capela da Fazenda de Nossa Senhora da /  
 Conceição do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, Esta-  
 do de Minas Gerais, dêle consta o seguinte: "Notificação número/  
 mil e quarenta - Rio de Janeiro, Guanabara, em 12 de novembro /  
 de mil novecentos e sessenta e nove. Do Diretor do Patrimônio /  
 Histórico e Artístico Nacional - Ao Exm<sup>o</sup>. e Revm<sup>o</sup>. Senhor Arce-  
 bispo Dom Geraldo Maria de Moraes Penido - Exm<sup>o</sup>. e Revm<sup>o</sup>. Se-  
 ñhor Arcebispo; Para os fins estabelecidos no Decreto-lei núme-  
 ro vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e /  
 trinta e sete, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Ex<sup>ã</sup>.  
 Revm<sup>o</sup>. que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do /  
 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a que se refere o ar-  
 tigo quarto do mesmo diploma legal, da seguinte obra de arquit<sup>a</sup>  
 tura religiosa, pertencente a essa Arquidiocese: Capela da Fa-  
zenda de Nossa Senhora da Conceição do Registro do Caminho Novo,  
em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais. Solicitando a V.Ex<sup>ã</sup>.  
 Revm<sup>o</sup>. o obséquio de acusar recebimento da presente notificação,  
 apresento-lhe os protestos do meu elevado aprêço. (a) Renato /  
 Socio - Diretor. Ao Exm<sup>o</sup>. e Revm<sup>o</sup>. Senhor Arcebispo Dom Geral-  
 do Maria de Moraes Penido - Catedral Metropolitana - Juiz de Fo-  
 ra - Minas Gerais." "Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico  
 e Artístico Nacional a Notificação número mil e quarenta de do-  
 ze de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, relativa ao  
 tombamento da Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição /  
 do Registro do Caminho Novo, em Matias Barbosa, Estado de Minas  
 Gerais, e fico ciente dêsse tombamento. Juiz de Fora, 17 de no-

Unidade Diretoria

38/69

novembro de 1969. (a) + Geraldo M.M. Penido Arcebispo Metrop. /  
 Arquidiocese de Juiz de Fora (Carimbo). " C E R T I F I C O O u-  
 trossim que, Revendo o Livro do Tombo número dois (Histórico), /  
 instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de /  
 novembro de mil novecentos e trinta e sete, dêle consta o se- /  
 guinte a folhas sessenta e oito: Número de Inscrição: quatorcen-  
 tos e dezoito; Obra: Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Con-  
 ceição do Registro do Caminho Nôvo; Natureza da Obra: Arquitetura  
 Rural; Situação: Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais; Pro-  
 cesso: Número oitocentos e quinze traço T traço mil novecentos /  
 e sessenta e nove; Proprietária: Arquidiocese de Juiz de Fora ;  
 Caráter do Tombamento: amênia; Data da inscrição: vinte de no-  
 vembro de mil novecentos e sessenta e nove. E por ser verdade,  
 eu, Edson de Britto Maia, Arquivista nível sete, lavrei a pre- /  
 sente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo /  
 doutor Renato de Azevedo, digo, Renato de Azevedo Duarte Soel-  
 ro, Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio  
 de Janeiro, 12 de dezembro de 1969.

Incombiu-me, Outrossim, o Sr. Vereador Municipal que  
 desta Diretoria de estabelecer os necessários quanto  
 à realização de restauração da capela pelo Patrimônio sendo cre-  
 deitar-se de arquiteto ou perito que elaborasse plano para urbaniz-  
 ção da obra, sem prejuízo do contante.

Em virtude de um pronunciamento breve, tendo em vista  
 a importância da obra, fiz-se em vim agrão e consideração.

*João Baptista Soares*  
 João Baptista Soares

Edson de Britto Maia  
 Arquivista Nível Sete  
 Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
 Rio de Janeiro - 69

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS  
FUNDADO EM 1907

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA  
(Lei Estadual n.º 21, de 30 de Outubro de 1947, e Lei Federal  
n.º 875, de 19 de Outubro de 1949)

CAIXA POSTAL 122 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 1973

Of. 1/01/73, da Presidência

Exmo. Senhor

Dr. Renato Soeiro

DD. Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional

Palácio da Cultura

RIO DE JANEIRO - GB

D.G.  
Jan 16. 1973

**M. E. C.**

**Protocolo - I . P . H . A . N .**

**N.º 26 em 11.1.73**

Senhor Diretor,

Apraz-nos voltar à sua presença, a fim de comunicar-lhe que o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais recebeu da Sra. Léia Ribeiro, de Matias Barbosa, um ofício pelo qual nos é solicitado sugerir à Comissão da Medalha da Inconfidência distinguir com esta comenda o Dr. João Batista Garcia Neto, Diretor do Colégio Municipal da - aquela cidade e estudioso dos fatos referentes à Inconfidência Mineira.

Segundo o ofício, o referido senhor, em ' longo e erudito trabalho, provou as ligações de Tiradentes' e demais Inconfidentes com a Capela de Nossa Senhora da Conceição do Registro Velho do Caminho Novo das Minas Gerais e, que, este trabalho se encontra em poder deste Instituto do Patrimônio Histórico.

Assim, solicitamos a V. Exa. o especial ' favor de nos enviar cópias xerox do trabalho para que possa nos examinar a possibilidade da sugestão.

Agradecendo, antecipadamente, a atenção ' que V.Exa. dispensar ao pedido, aproveitamos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e consideração.

  
Dermeval José Pimenta  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 275/73

Rio de Janeiro, Gb.-  
7 de fevereiro de  
1 973.

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
Nacional  
Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas  
Gerais  
: cópia sobre o Caminho Novo de Minas Gerais;

Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação constante do ofício nº  
1/01/73, de V. Exa., datado de 11 de janeiro próximo findo, te-  
nho o prazer de remeter-lhe, junto, para os devidos fins, có-  
pia xerox do histórico, enviado a esta repartição, sobre o Ca-  
minho Novo de Minas Gerais, e assinados pelo Sr. Prefeito Mu-  
nicipal, e pelo Diretor do Colégio Municipal de Matias Barbo-  
sa, João Baptista Garcia Neto.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os  
protestos do meu elevado apreço.

Renato Socero  
Diretor

Ao Senhor  
Dr. Dermeval Pimenta  
Presidente do Instituto Histórico e  
Geográfico de Minas Gerais  
Caixa Postal, 122  
Belo Horizonte - MG.- 30 000  
jm.esg.